Processo nº 0011-11.00/16-2

Parecer nº 015/2017 CEC/RS

O Projeto "Canto e Trova de Sepé" é recomendado para participar da avaliação coletiva.

1. O projeto ***"Canto e Trova de Sepé"*** habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de Concursos de Trova e de Canto, evento competitivo no Município de São Sepé na sede do CTG Os Maragatos.

O evento, inserido no segmento de Tradição e Folclore, não é vinculado a data fixa,.

Tem como **objetivo geral**:

"Fortalecer a cultura gaúcha por intermédio do canto guri e da trova galponeira, na região central do estado do Rio Grande do Sul, no município de São Sepé, com o intuito de promover o intercâmbio e a integração cultural"

Como **objetivos específicos**:

Incentivar trovadores, cantores e músicos a defender a cultura do povo gaúcho;

Promover a valorização, criação e incentivo, tanto dos artistas como do público presente;

Integrar tradicionalistas, público presente e competidores nas apresentações artísticas e musicais, assim proporcionando aos participantes o aprendizado de nossa arte e da história de nosso povo.

Beneficiar aos concorrentes com o pagamento de prêmio na forma de incentiva-los a dar continuidade no processo de valorização da arte e da cultura gaúcha.

Pró-cultura RS

O produtor apresenta o projeto informando que tem objetivo de dar continuidade ao que foi realizado. Idealiza trazer a arte através do Canto Guri, modalidade que aceita inscrições de jovens até 15 anos de idade, que apresentarão composições "nativistas crioulas" e inéditas.

Na trova a meta é reunir na região central do Estado um grande número de artistas de todas as regiões. O evento é uma mostra competitiva contemplando as modalidades de Mi Maior de Gavetão, Trova Estilo Gildo de Freitas e Trova de Martelo.

Deverá ocorrer intercâmbio entre os artistas tanto do canto como da trova, o livre acesso do público facilita este entrosamento também com o público já que o evento será gratuito.

As inscrições dos artistas também serão gratuitas, sem cobrança de taxas. Toda comunidade local e visitantes serão beneficiados com o livre acesso aos shows, que estão listados a seguir: dois shows de dança (um show com artistas uruguaios) e 5 shows musicais, que tem por finalidade atrair maior público.

Está prevista a reprodução de 300 DVDs (rubrica 1.11) com o plano de distribuição devidamente descrito na rubrica 12.2.

Dimensão Simbólica: o projeto propõe em sua essência, valorizar e divulgar a cultura tradicional e popular gaúcha por intermédio da trova, forma genuína de poesia oral improvisada praticada no Rio Grande do Sul e da música através de concurso de interprete vocal de jovens até 15 anos de idade.

A trova se apresenta como manifestação cultural presente em povos de diversos países é fato tradicional presente em nossa cultura.

O concurso para jovens interpretes desperta novos valores para a música campeira.

Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e de renda etc. O produtor analisa sob a ótica da edição anterior afirmando que foi notável a importância da realização do evento

para a sociedade nas dimensões econômica e cultural pois entre outros valores positivos o festival marcou a cidade “como gestora cultural de evolução, incentivo e desenvolvimento da arte, da trova e do canto”.

A valorização do mercado de trabalho para agentes culturais, técnicos de produção operadores de som, filmagens, fotógrafos, técnicos de estruturas, empresários do ramo cultural, publicitários, artistas e outros que se envolveram na realização de um grande festival, geraram muitas oportunidades de trabalho e renda. A perspectiva é que se repita nesta edição.

Dimensão Cidadã: Quanto a importância para a sociedade e para a Cidadania o evento se encontra dentro do contexto, pois mediante o “Canto” pretende-se incentivar os novos talentos a dar segmento as raízes das canções gaúchas e a Trova por ser arte autentica dos gaúchos, bem como uma manifestação atrativa deve estar ao alcance do público em geral, desta forma estreitando uma boa relação com a comunidade local.

O produtor refere-se a oficinas de trova com objetivo de difusão desta manifestação cultural, para que mais adiante os frutos possam ser colhidos.

Encontra-se em anexo o Conteúdo Programático da Oficina de Trova, que será ministrada por Paulo Rogerio Lima Chaves, Trovador Cravinho.

As imagens captadas servirão para registro em DVD que será distribuído 30 dias após o evento conforme planilha, rubrica 12.2

Quanto as premiações estão previstas 18 premiações em dinheiro e 18 troféus para participantes, bem como 7 troféus para Amigos da Trova.

Informa que a divulgação em rádios ocorrerá nas Radio Nativa FM, Radio Fundação Cotrisel AM, Radio Caçapava AM, Radio Integração FM, todas através do agenciamento da empresa APR Comercio e Serviços Ltda.

Não se refere a lugares reservados para idosos e pessoas com deficiências. Percebe-se que ao redigir o projeto houve um engano quanto a “medidas de acessibilidade”, que não estão privilegiadas no mesmo.

Não apresenta plano de prevenção de incêndios.

Não tem previsão de publico a ser atingido.

O produtor cultural é JESPROART Produções Artísticas. CEPC 4209.

Da equipe principal consta JESPROART na coordenação

O contador é Vantuir Santos de Lima CRC 56466

Não tem outros participantes.

Pró-cultura RS

O valor do projeto é de R$ 149.000,00 totalmente solicitado ao Sistema LIC. Não tem recursos próprios nem receitas originárias da Prefeitura, não tem previsão de receitas de comercialização de bens e serviços. O evento tem entrada franca para o público.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito apresenta o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos, anuências.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto.

Concursos ou competições artísticas de Canto e de Trova, despertam grande interesse no público que vem ao local para acompanhar e vibrar com as apresentações. Municípios do interior do estado com poucas opções de lazer, ou equipamentos culturais prestigiam os eventos desenvolvidos nos Centros de Tradições.

Os valores solicitados no projeto em tela estão compatíveis com os de outros eventos similares.

Entretanto condiciona-se a liberação dos incentivos da LIC à apresentação junto ao gestor de um plano de acessibilidade, e de prevenção de incêndios.

Em conclusão o Conselho Estadual de Cultura é de parecer que o projeto, nos termos em que foi proposto, tem mérito, relevância e oportunidade, podendo participar da Avaliação Coletiva e receber até R$ 149.000.00 (cento e quarenta e nove mil reais) de incentivos do Sistema Estadual Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2017.

Paula Simon Ribeiro

Pró-cultura RS